



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 3/2017

Brasília-DF, 20 de janeiro de 2017.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 3/2017
Brasília-DF, 20 de janeiro de 2017.

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA NORMATIVA Nº 072-MD, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre o Conceito de Operações do Sistema Estratégico de Comunicações em Alta Frequência (SECAF) e dá outras providências.....7

PORTARIA NORMATIVA Nº 077-MD, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

Altera dispositivos da Portaria Normativa nº 065/MD, de 11 de novembro de 2016, que relaciona os cargos privativos de Oficial General.....7

PORTARIA NORMATIVA Nº 002-MD, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a prestação de tarefa por tempo certo por militares inativos das Forças Armadas...8

COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 006-2017.

Autorização para celebração de Termo Aditivo a Contrato Administrativo.....10

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 010-GSI/PR/Dir, DE 9 DE JANEIRO DE 2017.

Dispensa de exercer a função.....11

PORTARIA Nº 017-GSI/PR/Dir, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Dispensa de exercer a função.....11

PORTARIA Nº 018-GSI/PR/Dir, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Dispensa de exercer a função.....12

PORTARIA Nº 019-GSI/PR/Dir, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Dispensa de exercer a função.....12

PORTARIA Nº 021-GSI/PR/Dir, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Dispensa de exercer a função.....13

PORTARIA Nº 022-GSI/PR/Dir, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Dispensa de exercer a função.....13

PORTARIA Nº 011-GSI/PR/Sect, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Dispensa de exercer a função.....13

PORTARIA Nº 013-GSI/PR/Sect, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

Dispensa de exercer a função.....14

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 104-SEORI/MD, DE 9 DE JANEIRO DE 2017.

Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa.....14

PORTARIA Nº 108-SEORI/MD, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa.....15

PORTARIA Nº 110-SEORI/MD, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa.....15

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 014, DE 5 DE JANEIRO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.....15

PORTARIA Nº 015, DE 5 DE JANEIRO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.....16

PORTARIA Nº 016, DE 5 DE JANEIRO DE 2017.

Designação de Instrutor do *Western Hemisphere Institute for Security Cooperation* (WHINSEC).....16

PORTARIA Nº 017, DE 5 DE JANEIRO DE 2017.

Designação de assessor no exterior.....17

PORTARIA Nº 022, DE 5 DE JANEIRO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.....17

PORTARIA Nº 023, DE 5 DE JANEIRO DE 2017.

Designação para curso no exterior.....17

PORTARIA Nº 025, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

Autorização para ausentar-se do País.....18

PORTARIA Nº 026, DE 5 DE JANEIRO DE 2017.

Designação sem efeito para realizar viagem de serviço ao exterior.....18

PORTARIA Nº 027, DE 5 DE JANEIRO DE 2017.

Designação para curso no exterior.....18

PORTARIA Nº 028, DE 5 DE JANEIRO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.....19

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 001-DGP/DCEM, DE 3 DE JANEIRO DE 2017.

Dispensa e designação de oficial mobilizador de guarnição.....20

PORTARIA Nº 002-DGP/DCEM, DE 3 DE JANEIRO DE 2017.

Dispensa e designação de oficial mobilizador de guarnição.....20

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

<u>PORTARIA Nº 017-SGEx, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....	21
<u>PORTARIA Nº 018-SGEx, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....	21
<u>PORTARIA Nº 019-SGEx, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....	22
<u>PORTARIA Nº 020-SGEx, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....	23
<u>PORTARIA Nº 021-SGEx, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....	23
<u>PORTARIA Nº 022-SGEx, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....	24
<u>PORTARIA Nº 023-SGEx, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....	24
<u>PORTARIA Nº 024-SGEx, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.</u>	
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....	25
<u>PORTARIA Nº 025-SGEx, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.</u>	
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....	25
<u>PORTARIA Nº 026-SGEx, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.</u>	
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....	26

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA NORMATIVA Nº 072-MD, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre o Conceito de Operações do Sistema Estratégico de Comunicações em Alta Frequência (SECAF) e dá outras providências.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelos incisos I e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, combinados com o disposto na alínea "c" do inciso III do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e com o inciso III do art. 1º do Anexo I ao Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Aprovar a publicação "Sistema Estratégico de Comunicações em Alta Frequência (SECAF) - Conceito de Operações MD31-S-03 (1ª Edição-2016)", na forma do anexo a esta Portaria Normativa.

Parágrafo único. O Anexo de que trata o *caput* deste artigo está enquadrado pelos artigos 25 e 27 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º Ativar o Sistema Estratégico de Comunicações em Alta Frequência, componente do Sistema Militar de Comando e Controle (SISMC²), conforme seu Conceito de Operações.

Art. 3º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 10, de 13 JAN 17 - Seção 1)

PORTARIA NORMATIVA Nº 077-MD, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

Altera dispositivos da Portaria Normativa nº 065/MD, de 11 de novembro de 2016, que relaciona os cargos privativos de Oficial General.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, na Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, no Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, no Decreto nº 6.928, de 6 de agosto de 2009, Decreto nº 8.909, de 22 de novembro de 2016 e no Decreto nº 8.913, de 23 de novembro de 2016, e considerando o que consta do Processo nº NUP nº 67000.012210/2016-97, resolve:

Art. 1º A Portaria Normativa nº 65/MD, de 11 de novembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

CLVI -

.....; e

CLVII - Diretor de Sistemas e Material de Emprego Militar." (NR)

.....

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 11, de 16 JAN 17 - Seção 1)

PORTARIA NORMATIVA Nº 002-MD, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a prestação de tarefa por tempo certo por militares inativos das Forças Armadas.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, considerando o disposto no art. 3º da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, no art. 23 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e o que consta no Processo nº 60582.000051/2016-35, resolve:

Art. 1º A prestação de tarefa por tempo certo é uma medida de gestão de pessoal militar que tem por fim permitir a execução de atividades de natureza militar por militares inativos possuidores de larga experiência profissional e reconhecida competência técnico-administrativa.

§ 1º A contratação de militares prestadores de tarefa por tempo certo se aplica a todas as áreas de interesse da Administração.

§ 2º A prestação de tarefa por tempo certo poderá ser executada em órgãos não integrantes da estrutura dos respectivos Comandos Militares, desde que seja exercida em atividade de natureza militar.

Art. 2º A prestação de tarefa por tempo certo tem caráter voluntário e será realizada por meio da contratação de militares da reserva ou reformados, visando à execução de determinada tarefa de caráter eventual e finito ou o exercício de determinado encargo por tempo pré-determinado.

Art. 3º A prestação de tarefa por tempo certo é formalizada por meio de contrato estabelecido entre a Administração e o militar voluntário para a prestação de tarefa, onde:

I - a "tarefa" a ser realizada é o objeto do contrato; e

II - o "tempo certo" é o prazo do contrato.

Art. 4º O tempo de contrato para prestação de tarefa por tempo certo é de até vinte e quatro meses, de acordo com a tarefa a ser realizada.

Parágrafo único. O contrato poderá ser sucessivamente renovado por períodos consecutivos de até vinte e quatro meses, caso haja interesse do militar e da Administração.

Art. 5º O tempo limite para a permanência do militar como prestador de tarefa é de dez anos, em contratações consecutivas ou não.

Art. 6º São exceções ao limite de dez anos para a permanência do militar como prestador de tarefa por tempo certo as contratações para atender às seguintes situações:

- I - gestores de projetos e programas estratégicos;
- II - pesquisadores e gestores de projetos nas áreas de ciência, tecnologia e inovação;
- III - especialistas em defesa aérea e controle do espaço aéreo;
- IV - especialistas na área de saúde; e
- V - membros do magistério e instrutores de escolas militares.

§ 1º A renovação do contrato de militares além do tempo limite é de competência do Comandante da Força.

§ 2º O processo de contratação do militar para a tarefa além do tempo limite deverá relacionar os argumentos que justificam e recomendam a sua efetivação.

Art. 7º É fixado o período de transição de vinte e quatro meses, contados a partir da data de publicação desta Portaria Normativa, para que as Forças substituam os militares que possuam dez ou mais anos contratados como prestadores de tarefa, sem que haja solução de continuidade nos trabalhos em andamento.

§ 1º Durante o período de transição serão observados os seguintes procedimentos:

I - o militar que possuir dez ou mais anos, contínuos ou não, como prestador de tarefa, poderá ter seu tempo prorrogado até o término do período de transição;

II - o militar que completar dez anos, contínuos ou não, como prestador de tarefa, no período de transição, poderá ter seu tempo prorrogado até o término do período de transição; e

III - o militar que terminar seu atual contrato de trabalho no período de transição e contar com mais de oito e menos de dez anos de permanência como prestador de tarefa, poderá ter seu tempo prorrogado até o término do período de transição, ou até o tempo limite de dez anos.

§ 2º No fim do período de transição previsto no *caput* deste artigo, os militares que somarem dez ou mais anos como prestadores de tarefa por tempo certo, em períodos consecutivos ou não, terão seus contratos automaticamente interrompidos e serão dispensados *ex officio*.

Art. 8º Os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica fixarão, em portaria específica, o número máximo de militares inativos que poderão ser contratados para prestação de tarefa por tempo certo, que servirá como base para a previsão orçamentária das despesas com o adicional por eles percebido.

Art. 9º Os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica estão autorizados a editar atos complementares necessários à execução desta Portaria Normativa.

Art. 10. Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 11, de 16 JAN 17 - Seção 1)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 006-2017.

Em 10 de janeiro de 2017.

PROCESSO: PO nº 1200021-2017 - Gab Cmt Ex

EB: 64536.000410/2017-41

ASSUNTO: Autorização para celebração de Termo Aditivo a Contrato Administrativo Gabinete do Comandante do Exército

1. Processo originário do Gabinete do Comandante do Exército (Gab Cmt Ex), que solicita autorização para celebração de termo aditivo a contrato de prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higiene, desinfecção e manutenção de áreas internas e externas, com fornecimento de materiais.

2. Considerando:

a. o disposto no inciso I do § 2º do art. 2º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, o art. 6º da Portaria Normativa nº 545/MD, de 7 de março de 2014, e tendo em vista o previsto no art. 9º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.169, de 26 de setembro de 2014;

b. tratar-se de solicitação de autorização para celebrar o Termo Aditivo nº 001/2017 ao Contrato nº 002/2016-Gab Cmt Ex, objetivando prorrogar sua vigência em 12 (doze) meses, compreendendo o período de 22 de fevereiro de 2017 a 21 de fevereiro de 2018;

c. que o valor anual de R\$ 1.214.395,00 (um milhão, duzentos e catorze mil, trezentos e noventa e cinco reais) está abrangido na esfera de competência exclusiva e indelegável do Comandante do Exército;

d. que a Consultoria Jurídica Adjunta do Comando do Exército (CJACEx) emitiu o Parecer nº 0258/2016/CJACEx/CGU/AGU, de 22 de dezembro de 2016, favorável à celebração do termo aditivo em comento, desde que observadas as considerações do referido parecer; e

e. que o Ordenador de Despesas do Gab Cmt Ex certificou que foram atendidas, integralmente, às recomendações sugeridas pela CJACEx, conforme o DIEx nº 4-Aqs/DA/Gab Cmt Ex-CIRCULAR, de 9 de janeiro de 2017, dou o seguinte

D E S P A C H O

a. **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo nº 001/2017 ao Contrato Administrativo nº 002/2016-Gab Cmt Ex, de 15 de fevereiro de 2016, do Gabinete do Comandante do Exército, com a empresa QUALITYMAX SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA EPP, CNPJ nº 09.302.262/0001-85, objetivando a prorrogação, por doze meses, da vigência do contrato de prestação de serviços continuados

de limpeza, conservação, higiene, desinfecção e manutenção de áreas internas e externas, com fornecimento de materiais, compreendendo o período de 22 de fevereiro de 2017 a 21 de fevereiro de 2018.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 010-GSI/PR/Dir, DE 9 DE JANEIRO DE 2017.

Dispensa de exercer a função.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO GABINETE DA CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 7, de 20 de maio de 2016, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve

DISPENSAR

o Sd LEONARDO PEREIRA DE GODOI de exercer a função de Auxiliar, código GR I, da Secretaria de Segurança Presidencial da Casa Militar da Presidência da República, a partir de 10 de janeiro de 2017.

(Portaria publicada no DOU nº 7, de 10 JAN 17 - Seção 2)

PORTARIA Nº 017-GSI/PR/Dir, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Dispensa de exercer a função.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO GABINETE DA CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 7, de 20 de maio de 2016, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve

DISPENSAR

os militares a seguir relacionados de exercerem a função de Especialista, código GR II, da Secretaria de Segurança Presidencial da Casa Militar da Presidência da República, a partir de 13 de janeiro de 2017:

2º Sgt CARLOS RODRIGUES DE BESSA;

2º Sgt CLOVES JOSE DA SILVA;

2º Sgt LINDALBERTO RUFINO VALES CAMPELO;

2º Sgt ELIAS SOUZA SANTOS;

Cb AILTON LOPES VIDAL;

Cb DIONES MOREIRA DA COSTA;

Cb ELIAQUIM DA SILVA REIS;

Cb FLAVIO RIBEIRO DOS SANTOS;

Cb GUILHERME SILVA MARTINS;

Cb KAIO D'ABADIA DOS SANTOS;

Cb MAURICIO LOPES DE OLIVEIRA;
Cb PAULO ROBERTO NERIS BISPO JUNIOR;
Cb RAFAEL ALENCAR DE SOUZA;
Cb RAPHAEL DAS DORES LOPES;
Cb RODRIGO PEREIRA EVANGELISTA;
Cb ROGERIO PACHECO RODRIGUES NEVES;
Cb WALISSON LOPES DOS SANTOS;
Cb ANDERSON RAMOS DOS SANTOS; e
Cb JEVERSON ALVES MONTEIRO.

(Portaria publicada no DOU nº 10, de 13 JAN 17 - Seção 2)

PORTARIA Nº 018-GSI/PR/Dir, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Dispensa de exercer a função.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO GABINETE DA CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 7, de 20 de maio de 2016, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve

DISPENSAR

os militares a seguir relacionados de exercerem a função de Auxiliar, código GR I, da Secretaria de Segurança Presidencial da Casa Militar da Presidência da República, a partir de 13 de janeiro de 2017:

Sd ANDERSON GUSTAVO DOS SANTOS;
Sd BRUNO DE OLIVEIRA FARIAS;
Sd CARLOS HUMBERTO DE ARAUJO JUNIOR;
Sd DELMAR DE ASSUNÇÃO COSTA;
Sd GUSTAVO LEITE DE MOURA;
Sd JACKSON BISPO BRANDÃO;
Sd WELITON REIS DOS SANTOS; e
Sd MARCELO DA SILVA RODRIGUES.

(Portaria publicada no DOU nº 10, de 13 JAN 17 - Seção 2)

PORTARIA Nº 019-GSI/PR/Dir, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Dispensa de exercer a função.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO GABINETE DA CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 7, de 20 de maio de 2016, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve

DISPENSAR

os militares a seguir relacionados de exercerem a função de Especialista, código GR II, no Escritório de Representação na cidade de São Paulo, São Paulo, da Secretaria de Segurança Presidencial da Casa

Militar da Presidência da República, a partir de 13 de janeiro de 2017:

Cb EDSON JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR;

Cb FERNANDO DE CASTRO RODRIGUES; e

Cb VITOR DOS SANTOS FLORENTIN.

(Portaria publicada no DOU nº 10, de 13 JAN 17 - Seção 2)

PORTARIA Nº 021-GSI/PR/Dir, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Dispensa de exercer a função.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO GABINETE DA CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 7, de 20 de maio de 2016, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve

DISPENSAR

os militares a seguir relacionados de exercerem a função de Assistente, código GR IV, no Escritório de Representação na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, da Secretaria de Segurança Presidencial da Casa Militar da Presidência da República, a partir de 13 de janeiro de 2017:

1º Sgt CARLOS ROBERTO FERNANDES; e

1º Sgt ALLAN MAGALHÃES AMORIM.

(Portaria publicada no DOU nº 10, de 13 JAN 17 - Seção 2)

PORTARIA Nº 022-GSI/PR/Dir, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Dispensa de exercer a função.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO GABINETE DA CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 7, de 20 de maio de 2016, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve

DISPENSAR

as militares a seguir relacionadas de exercerem a função de Especialista, código GR II, no Escritório de Representação na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, da Secretaria de Segurança Presidencial da Casa Militar da Presidência da República, a partir de 13 de janeiro de 2017:

3º Sgt ARYZA DE ARAÚJO FERNANDES; e

3º Sgt SABRINA DA SILVA ARAÚJO.

(Portaria publicada no DOU nº 10, de 13 JAN 17 - Seção 2)

PORTARIA Nº 011-GSI/PR/Sect, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Dispensa de exercer a função.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 7, de 20 de maio de 2016, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve

DISPENSAR

o Ten Cel MARCELO DE ALMEIDA MAYMONE de exercer a função de COORDENADOR-GERAL da Coordenação-Geral do Centro de Tratamento de Incidentes de Rede do Departamento de Segurança da Informação e Comunicações da Assessoria Especial da Secretaria-Executiva do Conselho de Defesa Nacional da Casa Militar da Presidência da República, excluindo-o do grupo "B" da tabela anexa à Portaria nº 16-CM/PR, de 30 de novembro de 1998, a partir de 12 de janeiro de 2017.

(Portaria publicada no DOU nº 10, de 13 JAN 17 - Seção 2)

PORTARIA Nº 013-GSI/PR/Sect, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

Dispensa de exercer a função.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 7, de 20 de maio de 2016, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve

DISPENSAR

o Maj ALEXANDRE JOSÉ RIBEIRO de exercer a função de Assistente Militar na Coordenação-Geral de Gestão de Segurança da Informação e das Comunicações do Departamento de Segurança da Informação e Comunicações da Assessoria Especial da Secretaria-Executiva do Conselho de Defesa Nacional da Casa Militar da Presidência da República, excluindo-o do grupo "D" da tabela anexa à Portaria nº 016-CM/PR, de 30 de novembro de 1998, a partir de 16 de janeiro de 2017.

(Portaria publicada no DOU nº 11, de 16 JAN 17 - Seção 2)

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 104-SEORI/MD, DE 9 DE JANEIRO DE 2017.

Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelos incisos I e IV do art. 54, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa/MD nº 564, de 12 de março de 2014 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 60430.000332/2016-21, resolve

DISPENSAR

o Cel Art RENATO MITRANO PERAZZINI de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 31 de dezembro de 2016.

(Portaria publicada no DOU nº 8, de 11 JAN 17 - Seção 2)

PORTARIA Nº 108-SEORI/MD, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa.

O **SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelos incisos I e IV do art. 54, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa/MD nº 564, de 12 de março de 2014 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo administrativo nº 60071.000261/2016-93, resolve

DISPENSAR

o Cap QCO GIOVANNI EVARISTO CORRÊA de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 20 de janeiro de 2017.

(Portaria publicada no DOU nº 8, de 11 JAN 17 - Seção 2)

PORTARIA Nº 110-SEORI/MD, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa.

O **SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelos incisos I e IV do art. 54, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa/MD nº 564, de 12 de março de 2014 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 60330.000184/2016-73, resolve

DISPENSAR

o 1º Ten QAO Adm G JOSÉ ROBERTO MENDES VILLIS de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 26 de dezembro de 2016.

(Portaria publicada no DOU nº 8, de 11 JAN 17 - Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 014, DE 5 DE JANEIRO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda LUIS HENRIQUE DE ANDRADE, Diretor do Serviço Geográfico, e o Ten Cel QEM VAGNER BRAGA NUNES COELHO, da 4ª DL, para participar da *Defence Geospatial Intelligence for National Security* (Atv PVANA Inopinada W16/153), na cidade de Londres, no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, no período de 21 a 27 de janeiro de 2017, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/DCT/3ª DL.

PORTARIA Nº 015, DE 5 DE JANEIRO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos da DFPC, para participar da 43ª Conferência Anual de Explosivos e Técnicas de Detonação (Atv PVANA Inopinada X16/432), na cidade de Orlando-Flórida, nos Estados Unidos da América, no período de 27 de janeiro a 3 de fevereiro de 2017, incluindo os deslocamentos:

Ten Cel QMB (020023464-9) DIMAS SILVERIO DA SILVA;

Ten Cel QEM (020392574-8) MARCOS LOPES DO NASCIMENTO; e

1º Ten QEM (010489017-3) LUCIANA AMORIM DA SILVA.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/COLOG/DFPC.

PORTARIA Nº 016, DE 5 DE JANEIRO DE 2017.

Designação de Instrutor do *Western Hemisphere Institute for Security Cooperation* (WHINSEC).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o Cap Cav ANDERSON BERGER RIBAS, do CAA-Sul, para desempenhar a função de instrutor do *Western Hemisphere Institute for Security Cooperation* (WHINSEC), no *Fort Benning*, Georgia, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 1ª quinzena de fevereiro de 2018 e duração aproximada de vinte e quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 017, DE 5 DE JANEIRO DE 2017.

Designação de assessor no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Art EDUARDO BORBA NEVES, do CCFEx/FSJ, para desempenhar a função de Assessor em Políticas Estruturantes de Educação Física, em Bogotá, na República da Colômbia, a partir da 1ª quinzena de março de 2017, pelo período aproximado de seis meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 022, DE 5 DE JANEIRO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel QEM MAURICIO MOUTINHO SILVA, do IDQBRN, para participar do Terceiro Ciclo de Treinamento de Inspetores da Organização para o Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - *Health, Safety and Security Course- HSS-3TC/CTBTO* (Atv PVANA Inopinada X16/433), na cidade de *Sweimah*, no Reino Haxemita da Jordânia, no período de 26 de janeiro a 7 de fevereiro de 2017, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, custeada com recursos da *Comprehensive Nuclear-Test-Ban Treaty Organization*.

PORTARIA Nº 023, DE 5 DE JANEIRO DE 2017.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf FELIPE DARIANO E SILVA, do 1º B Av Ex, para frequentar o Curso de Segurança e Defesa (Atv PCENA V17/087), a ser realizado na *Escuela de Técnicas de Seguridad, Defensa y Apoyo* (ETESDA), na cidade de *Zaragoza*, no Reino da Espanha, com início previsto para a 2ª quinzena de fevereiro de 2017 e duração aproximada de três meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 025, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

Autorização para ausentar-se do País

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e tendo em vista o disposto no art. 445, § 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 816, de 19 de dezembro de 2003, resolve

AUTORIZAR

o General-de-Exército MAURO CESAR LOURENA CID, Comandante Militar do Sudeste, a gozar férias nos Estados Unidos da América e Canadá, no período de 16 a 30 de janeiro de 2017, sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 026, DE 5 DE JANEIRO DE 2017.

Designação sem efeito para realizar viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação do Cap QEM Elt GERMANO DE SOUZA FONSECA, do CTEEx, para frequentar o Curso de Doutorado em Engenharia de Telecomunicações (Atv PCENA V17/204), que seria realizado na *École Nationale Supérieure des Télécommunications (ENST - Télécom ParisTech)*, na cidade de Paris, na República Francesa, com início previsto para a 2ª quinzena de fevereiro de 2017 e duração aproximada de trinta e seis meses, com ônus total para o Comando do Exército, conforme Portaria nº 1.725, de 28 de dezembro de 2016, publicada no Boletim do Exército nº 1, de 6 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 027, DE 5 DE JANEIRO DE 2017.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.668, de 13 de dezembro de 2016, publicada no Boletim do Exército nº 51, de 23 de dezembro de 2016.

Art. 2º Designar o Cap QMB VICTOR THIAGO ANDRADE DE LOURENÇO, do CIBId, para frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Capitães do Quadro de Material Bélico (Atv PCENA V17/046), a ser realizado no *Fort Lee*, Virginia, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 1ª quinzena de fevereiro de 2017 e duração aproximada de seis meses, com ônus total para o Comando do Exército.

Art. 3º A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Art. 4º O referido oficial deverá ser classificado, por término de curso, na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, a fim de aplicar e difundir conhecimentos.

PORTARIA Nº 028, DE 5 DE JANEIRO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para participar da Competição *Chimaltlalli* do Exército Mexicano (Atv PVANA Inopinada X17/573), na Cidade do México, na República do México, no período de 8 a 23 de fevereiro de 2017, incluindo os deslocamentos:

Ten Cel Cav ANDRÉ MARCELO WAROL PORTO RODRIGUES, da AMAN;

Cap Inf FABIANO LUIZ DE OLIVEIRA, da AMAN;

Al QEM PAULA SAYURI YADO, do IME;

Al QEM REBECA VIANA ALENCAR RODRIGUES, do IME;

Cad Inf ALLEX EDUARDO VERAS SILVA, (3º ano), da AMAN;

Cad Inf MATHEUS DE SOUZA PEÇANHA DA CRUZ, (3º ano), da AMAN;

Cad Int MATHEUS TROMPIERI DE ALBUQUERQUE, (3º ano), da AMAN;

Cad Inf RANNIERY CAMILO SILVA DAMACIANO, (3º ano), da AMAN;

Cad Inf RENAN DE SIQUEIRA CSUKA, (3º ano), da AMAN;

Cad Eng SILVANO SOARES DE OLIVEIRA, (3º ano), da AMAN;

Cad Inf JANDERSON SANTOS DE JESUS, (2º ano), da AMAN;

Cad Inf LEANDRO COSTA DE OLIVEIRA, (2º ano), da AMAN; e

Cad EZEQUIEL HENRIQUE SALES, (1º ano), da AMAN.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus parcial para o Exército Brasileiro/EME.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 001-DGP/DCEM, DE 3 DE JANEIRO DE 2017.

Dispensa e designação de oficial mobilizador de guarnição.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, considerando o disposto na letra b) do inciso II e § 1º do art. 2º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, e art. 67, inciso II, das Instruções Reguladoras para aplicação das IG 10-02, Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovada pela Portaria nº 47, de 30 de março de 2012, e consoante com as Normas para Seleção de Militares para Designação dos Cargos de Oficial Mobilizador Regional e Oficial Mobilizador de Guarnição, aprovada pela Portaria nº 310-DGP/DCEM, de 17 de dezembro de 2013, resolve:

1 - DISPENSAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Oficial Mobilizador de Guarnição da 3ª Companhia do 63º Batalhão de Infantaria (Of Mob Gu/3ª Cia/63º BI), sediado na cidade de Tubarão-SC, o Cap QAO ADM G (014850443-4) GLAUCIO BRUM CARLOS; e

2 - DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial Mobilizador de Guarnição da 3ª Companhia do 63º Batalhão de Infantaria (Of Mob Gu/3ª Cia/63º BI), sediado na cidade de Tubarão-SC, o 2º Ten QAO MB (018778923-5) MARCELO LUIZ DA SILVA, para o biênio 2017-2018.

PORTARIA Nº 002-DGP/DCEM, DE 3 DE JANEIRO DE 2017.

Dispensa e designação de oficial mobilizador de guarnição.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, considerando o disposto na letra b) do inciso II e § 1º do art. 2º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, e art. 67, inciso II, das Instruções Reguladoras para aplicação das IG 10-02, Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovada pela Portaria nº 47, de 30 de março de 2012, e consoante com as Normas para Seleção de Militares para Designação dos Cargos de Oficial Mobilizador Regional e Oficial Mobilizador de Guarnição, aprovada pela Portaria nº 310-DGP/DCEM, de 17 de dezembro de 2013, resolve:

1 - DISPENSAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Oficial Mobilizador de Guarnição do 4º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado (Of Mob Gu/4º Esq C Mec), sediado na cidade de Santos Dumont-MG, o Cap QAO MB (018545523-5) LUIZ ANTÔNIO DE BARROS; e

2 - DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial Mobilizador de Guarnição do 4º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado (Of Mob Gu/4º Esq C Mec), sediado na cidade de Santos Dumont-MG, o 1º Ten QAO Adm G (036957223-5) JOSÉ ORESTES DOS SANTOS CÔRTEZ, para o biênio 2017-2018.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 017-SGEx, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Inf	011102374-3	RICARDO SOARES PIRES MELO	57º BI Mtz (Es)
Cap Eng	013178054-6	LEANDRO SALAZAR FRANCISCO	2º B Fv
Cap Art	010060635-9	LUCAS LEONAM SILVA PINTO	Cmdo 17ª Bda Inf SI
Cap Int	013148084-0	LUÍS GUSTAVO DA SILVA	CIGS
1º Ten Int	010113185-2	MARKYSON PAULO DE SOUZA	4º B Av Ex
2º Ten OFT	080093657-7	SHYRLANA MEYRE CABRAL DA SILVA	8º BEC
S Ten Eng	042042774-2	BERNARDO CANDEIRA DOS SANTOS JÚNIOR	3º BEC
1º Sgt Com	031788814-7	JAIR DO AMARAL	MD
2º Sgt Com	043521124-8	JORGE LUÍS MECKLER	17º B Log L
2º Sgt Inf	102893794-2	JOSÉ ROZENIR ROCHA ARAÚJO	6º BPE
2º Sgt Art	040093405-5	MAURICIO TONON DE MELLO	1º GAC SI
3º Sgt Inf	040192835-3	ANDRÉ LUIZ MARIANO	36º BI Mtz
3º Sgt Com	040191875-0	DIÔNATA VIELMO ERTE	52º BIS
3º Sgt Com	040192045-9	GABRIEL ANDRES TURCHIELLO	52º BIS
3º Sgt Inf	083020034-1	JAILTON CARLOS DE OLIVEIRA	17º B Fron
3º Sgt Inf	040065607-0	VICTOR VIEIRA DO AMARAL	6º BPE

PORTARIA Nº 018-SGEx, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Maj Inf	052149784-2	JOÃO ANTONIO PREGNOLATO FILHO	Cia Cmdo 2ª Bda Inf SI
Cap Inf	123955074-0	GABRIEL AMARAL BARCELLOS	3ª Cia F Esp
Cap Inf	031934474-3	MICHEL POSTIGLIONI FONTOURA	52ª BIS
2º Ten QAO	019558253-1	JOSÉ GENIVÁ ALVES DA COSTA	C Fron Acre/4ª BIS
2º Ten QAO	030828744-0	MOISES SILVA DA COSTA	1º BIS (Amv)
S Ten Inf	042020064-4	JACKSON LUIZ DE SOUZA	5ª Cia PE
1º Sgt Inf	123943064-6	ADÃO CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	38ª BI
1º Sgt Sau	053550754-5	EZIQUEL ROMÃO DE SOUZA	Cia Cmdo 1ª Bda Inf SI
1º Sgt Inf	043463004-2	FLAVIO ALEXANDRE DE LUNA	2º B Fron
1º Sgt Com	043443174-8	HILDEMAR PEREIRA DE ARAUJO FILHO	C Fron Solimões/8ª BIS
1º Sgt Mus	118075473-9	JOSÉ ALVES BARBOSA	C Fron Solimões/8ª BIS
2º Sgt Inf	043536324-7	PAULO HENRIQUE NOGUEIRA DA SILVA	52ª BIS
2º Sgt Inf	040027535-0	THIAGO AFONSO AGUIAR DA SILVA	15ª Cia PE
3º Sgt Inf	021968684-7	ALYSSON BELCHIOR LAMY DOS SANTOS	44ª BI Mtz
3º Sgt SCT	083026064-2	PAULO DOUGLAS MOURA QUEIROZ	15ª Cia PE
3º Sgt MB	100069195-4	WENDEL LAYON NOGUEIRA BARROSO	1º RCG

PORTARIA Nº 019-SGEx, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
S Ten Eng	041954604-9	RAIMUNDO JOSE MENDES DE SOUSA	3º BEC
1º Sgt Eng	031927354-6	FABIO ALMIR MOREIRA MACHADO	Cia Cmdo 2º Gpt E
1º Sgt Inf	043432924-9	ISAAC MOREIRA DE OLIVEIRA	Base Adm Ap/CMP
1º Sgt Com	043443194-6	IVAIR DE SOUZA	MD
1º Sgt Inf	043444374-3	LUCIANO DE JESUS FARIAS MENDES	CMBel
2º Sgt Eng	043539604-9	IRIS LOPES RODRIGUES	8º BEC
3º Sgt QE	122965144-1	IVAN DA SILVA CARVALHO	Cia Cmdo 1ª Bda Inf SI

PORTARIA Nº 020-SGEx, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
CC (MB)	970332.60	ANDRÉ LUIZ TAVARES ALVES DANTAS	Cmdo CMP
3º SG (MB)	02.1203.72	WILHIS JOSÉ RODRIGUES MARIANO JUNIOR	Cmdo CMP

PORTARIA Nº 021-SGEx, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Maj Inf	013088844-9	JOÃO PAULO DA SILVA FETAL	Cia Cmdo 6ª RM
1º Sgt Inf	123943064-6	ADÃO CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	38º BI
2º Sgt Art	040028995-5	ANDRÉ BARROS COSTA	7º GAC
2º Sgt MB	010074535-5	CLEYTON DOS SANTOS FERREIRA	13ª Cia DAM
2º Sgt Art	040029205-8	DAMERSON GRANJA AMORIM	1º GAA Ae
2º Sgt Int	010073235-3	EMANUEL GLAUBER PEREIRA CHAVES	41º BI Mtz
2º Sgt Inf	043535464-2	FRANCISCO DE ASSIS LEITE DE SOUSA	C Fron Rio Negro/5º BIS
2º Sgt Inf	040015055-3	GEORGE BRUNO DOS SANTOS BOMFIM	47º BI
2º Sgt Cav	040041115-3	GIONEI CARLOS NEIS	2º RC Mec
2º Sgt Inf	043519794-2	HEMERSON OLIVEIRA AZEVEDO	71º BI Mtz
2º Sgt Inf	040026215-0	JOSÉ ANDERSON DA SILVA SOARES	17º B Fron
2º Sgt Cav	040041615-2	MÁRCIO EIDELWEIN	2º RC Mec
2º Sgt Com	043541364-6	SIDNEY RANGEL DO NASCIMENTO	17º B Log L
3º Sgt Inf	030374105-2	ROBERTO ANDRÉ TRINKS	3ª Cia/63º BI

PORTARIA Nº 022-SGEx, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Med	031936774-4	CLAUDIO LUIZ KARLEC	2º RC Mec
Maj Cav	011398094-0	ALLAN CARDOSO	1º B Av Ex
1º Ten QAO	019251093-1	CARLOS MAGNO TORRES DA SILVA	1º BIS (Amv)
2º Ten QAO	056350373-9	VANDELICI CLERES DA SILVA	8º D Sup
S Ten Com	031887354-4	VANDUIR FREITAS CRUZ	12ª Cia Com Mec
1º Sgt Sau	013144254-3	CARLOS ALBERTO PARAISO	2º GAA Ae
1º Sgt Cav	031808054-6	EVANDRO CARLOS POLINI	8º RC Mec
1º Sgt Com	043443174-8	HILDEMAR PEREIRA DE ARAUJO FILHO	C Fron Solimões/8º BIS
1º Sgt Eng	043462194-2	JADIERY JAMES BATISTA	3º BEC
1º Sgt Eng	043508334-0	JOSÉ FABIO DE OLIVEIRA MORAES	6º BEC
1º Sgt Inf	033176314-4	RICARDO CAVALLIN	Cia Cmdo 3ª DE
1º Sgt MB	033436304-1	RÓGER COSTA SOARES	16º B Log

PORTARIA Nº 023-SGEx, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Art	030561184-0	GUSTAVO ALMADA PIMENTEL	21º GAC
S Ten Inf	043414494-5	CÉSAR ANDRÉ SAVIAN DOS PASSOS	62º BI
1º Sgt Cav	031904134-9	JULIANDRE LUTÉR SILVEIRA SILVA	12º RC Mec

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Sgt Mnt Com	030929114-4	LUCIANO MAIDANA FREIRE	12ª Cia Com Mec
1º Sgt MB	031864824-3	ZELOAR PACHECO MARQUES	1º RCC
2º Sgt QE	052148844-5	MARCIO JOSÉ MENDES DOS SANTOS	20º BIB

PORTARIA Nº 024-SGEx, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Ten Cel Med	031936774-4	CLAUDIO LUIZ KARLEC	26 JAN 05	2º RC Mec
Cap Com	033283434-0	ANDERSON TAVARES BRUSCATO	18 FEV 13	IME
2º Sgt Cav	040040765-6	DEIVI MARQUES DA ROSA DE SOUZA	3 FEV 16	Esqd Cmdo 3ª Bda C Mec
2º Sgt Inf	043535464-2	FRANCISCO DE ASSIS LEITE DE SOUSA	1º FEV 12	C Fron Rio Negro/5º BIS
2º Sgt Eng	040041445-4	JACKSON ÍTALO DE SOUZA	3 FEV 16	3º BEC
2º Sgt Mus	011487205-4	LAZARO SILVA NETO	20 JUL 16	36º BI Mtz
2º Sgt Int	010104575-5	LUCIANO TALLOWITZ BARROS	3 SET 15	3º B Sup
2º Sgt MB	010075185-8	MILTON JOSÉ SILVEIRA TEIXEIRA	4 FEV 15	3º BEC
2º Sgt MB	010021835-3	WAGNER DE SOUZA COPETTI	30 JAN 13	6º BEC
3º Sgt Inf	082937444-6	BRUNO DE SOUSA COSTA	6 MAR 15	50º BIS
3º Sgt Com	082996604-3	JOSÉ VAZ DA COSTA	6 MAR 14	B Adm Ap/CMP
3º Sgt Inf	110317665-5	KÁSSIO LUÍZ BISPO DE SANTANA	4 MAR 16	22º BI

PORTARIA Nº 025-SGEx, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de

bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Maj Art	019643873-3	FELIPE BORGES DE FARIAS	4 FEV 16	24ª CSM
Maj Inf	011483234-8	JOSÉ VENÂNCIO DA COSTA ALBUQUERQUE JÚNIOR	4 FEV 16	BPEB
1º Sgt Sau	013004844-0	CLAUDIO ALIANDE SOUZA	19 DEZ 16	17º B Log L
1º Sgt Inf	043444034-3	EMANUEL MENEZES DA SILVA JÚNIOR	24 JAN 16	22º BI
1º Sgt Com	043443194-6	IVAIR DE SOUZA	23 JAN 16	MD
1º Sgt Mnt Com	011288254-3	MIGUEL PEÇANHA MARQUES	24 JAN 15	H Ge Rio de Janeiro
1º Sgt Inf	033176314-4	RICARDO CAVALLIN	10 OUT 14	Cia Cmdo 3ª DE
2º Sgt QE	052148844-5	MARCIO JOSÉ MENDES DOS SANTOS	28 JAN 12	20º BIB
2º Sgt QE	019651033-3	OSMAR CANDIDO DA SILVA	25 JUN 11	DC Mun

PORTARIA Nº 026-SGEx, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Cel Int	028817003-8	DURLAND PUPPIN DE FÁRIA	17 FEV 15	AMAN
1º Ten QAO	018333883-9	ROGÉRIO DOS SANTOS MELO	27 MAR 15	IBEx
1º Ten QAO	117956943-7	VALTER DOS SANTOS	23 JUN 14	2º B Fv
S Ten MB	047679093-6	CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA	9 NOV 16	3º B Log
S Ten Inf	033544073-1	OSVALTER ALFONSO VIEIRA	11 JAN 17	62º BI
2º Sgt QE	118121943-5	AILTON DE JESUS SILVA	10 MAIO 16	22º BI
2º Sgt Mus	018601153-2	MARCOS OLIVEIRA SOUZA	9 MAIO 16	Es S Log

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div SÉRGIO DA COSTA NEGRAES
Secretário-Geral do Exército